**PORTARIA Nº 18/18**

***"Concede férias à funcionária"***

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária ERISANDRA OLIVEIRA RAMOS - Servente, atendendo a requerimento da mesma, no período de 15 a 24 de outubro de 2018, bem como autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia e 1/3 a mais da remuneração conforme artigo 118, § 5º e artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 10/10/17 à 09/10/18, restando dez dias de saldo desse período.

Miracatu, 10 de outubro de 2018.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**
**Presidente**